



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIDO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Parecer Favorável Conjunto Nº 054/2025

Data: 13 de agosto de 2025

**Referência:** Projeto de Lei nº 068/2025 – "Altera os artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 2.635/2023 que dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mauro Christo do Município de Marechal Floriano, e dá outras providências."

### I – Apresentação

O presente parecer visa consolidar a posição favorável das seguintes Comissões:

#### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Martim Miguel Trarbach

Relator: Reinaldo Valentin Frasson

Secretário: Diogo Endlich de Oliveira

#### Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Abrão Levi Kiffer

Relator: João Cabral Rodrigues Cancellieri

Secretário: Dorivanio Stein

#### Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos

Presidente: Adriano Domingos Ciurlleti

Relator: Dorivanio Stein

Secretário: João Cabral Rodrigues Cancellieri

### II – Fundamentação

O Projeto de Lei nº 068/2025 propõe alterações importantes à Lei Municipal nº 2.635/2023, objetivando a ampliação da oferta de ensino e o melhor aproveitamento dos espaços ociosos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mauro Christo, atendendo não só à demanda por uma educação de qualidade, mas também contribuindo para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação estadual e federal, notadamente a Resolução CEE/ES nº 3.777/2024 e o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos.

As alterações pretendidas, que envolvem a reformulação do Artigo 2º e do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.635/2023, demonstram ser uma medida eficaz para otimizar



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL N° 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

o funcionamento da referida escola, garantindo a regularização do credenciamento junto ao Sistema Estadual, ampliando a oferta de matrículas e promovendo a inclusão de estudantes que necessitam se qualificar. Ademais, o parecer se fundamenta na imperiosa necessidade de atender a parcela da população que ainda não concluiu sua escolaridade, contribuindo para a diminuição dos índices de não alfabetização identificados pelo IBGE.

## III – Considerações Finais

Após análise jurídica, financeira e educacional, as comissões acima mencionadas manifestam, de forma uníssona, parecer favorável ao Projeto de Lei nº 068/2025. Entende-se que a proposta cumpre os objetivos de aprimoramento do sistema educacional municipal e está em consonância com as políticas públicas voltadas à educação, contribuindo para o desenvolvimento social e a inclusão dos cidadãos de Marechal Floriano.

Reitera-se o compromisso destas comissões em zelar pelo interesse público, exortando uma rápida apreciação e votação da matéria, considerando a sua relevância e os benefícios que trará à rede de ensino municipal.

Marechal Floriano/ES, 13 de agosto de 2025.

Assinaturas:

Martim Miguel Trarbach

**Presidente – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

**Abrão Levi Kiffer**

**Presidente – Comissão de Finanças e Orçamento**

**Adriano Domingos Ciurlleti**

**Presidente – Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos**



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003100310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 19/08/2025 15:16

Checksum: **652F1B90785496535BEF61059BDFAD040F2BBADC82FF8D95256D59F4F209C174**

Assinado eletronicamente por **DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA** em 20/08/2025 16:18

Checksum: **0E4EFF1231760924C2704537389845B0CD3C6D5DA73147305E3A81F69EDD0685**

Assinado eletronicamente por **REINALDO VALENTIM FRASSON** em 26/08/2025 08:46

Checksum: **73005788055F9D5A64E2633F890CE2CBA6A140ECDFCB4EE6EFD84982F70BDA48**

Assinado eletronicamente por **ADRIANO DOMINGOS CIURLLETI** em 26/08/2025 09:02

Checksum: **8744E2C50146621FE86713496B7D76FC60F9C06AB143C2780CD5DF7AE4B45508**

Assinado eletronicamente por **Dorivano Stein** em 26/08/2025 09:03

Checksum: **D2CAEF7B5DBC552C80A6E0D730B367B02A18683635E30427B03234BFECE20005**

Assinado eletronicamente por **Abrão Levi Kiffer** em 26/09/2025 09:02

Checksum: **48AF7DDF891A1F9CBCA7B39555C117F3913FD0E2270D54A7E1F8A43D85CAE9CE**

Assinado eletronicamente por **JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI** em 26/09/2025 09:06

Checksum: **9608F9DC5A6F97788B353ED831CA6F12C60851C7FC7DCD79514C3AF449D779C3**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.